

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2041/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0230428/2024-94

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1210, de 3 de outubro de 2025, fica recredenciada, a partir de 25 de dezembro de 2024, a entidade Colégio Pólis de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda – ME, mantenedora da Escola Criança Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Manoel, 118, B. Rosário, em Carmo do Paranaíba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/10/2025